

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

RETIFICAÇÃO

Nos campos referentes à Assessoria de Apoio às Reuniões de Diretoria Colegiada e Demais Assuntos - ASSERDC e à Gerência de Contencioso - GECON, presentes no Anexo da Resolução Normativa - RN nº 374, de 16 de abril de 2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no DOU nº 73, de sexta-feira, 17 de abril de 2015, Seção 1, página 33, leia-se:

<i>"PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À ANS - PROGE</i>			
<i>.....</i>	<i>.....</i>	<i>.....</i>	<i>.....</i>
<i>2 Assessoria de Apoio às Reuniões de Diretoria Colegiada e Demais Assuntos - ASSERDC</i>	<i>1</i>	<i>Assessor</i>	<i>CCT-III</i>
<i>3 Gerência de Contencioso - GECON</i>	<i>1</i>	<i>Gerente</i>	<i>CGE III</i>
<i>.....</i>	<i>.....</i>	<i>.....</i>	<i>.....</i>

MARTHA REGINA DE OLIVEIRA

Diretora-Presidente

Substituta